

LEI N.º 2164 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais provou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública denominada de Rua Rio Piracicaba, passa denominar-se “Av. Padre Joaquim Saturnino de Freitas”, como de fato é popularmente conhecida. A avenida aqui nominada inicia-se na divisa entre os municípios de Rio Piracicaba e João Monlevade, na altura do bairro de Fátima, até encontrar a Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas na altura do bairro Brumadinho.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 27 de dezembro de 2010.

GENTIL ALVES COSTA
Prefeito Municipal